

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 3.023, DE 30 DE AGOSTO DE 1937.
LEI N. 3.034, DE 30 DE AGOSTO DE 1937.
LEI N. 3.037, DE 30 DE AGOSTO DE 1937.

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.512, DE 30 DE AGOSTO DE 1937 —
Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. João de Campos, para locação do predio occupado pelo posto de São Miguel, da 10.ª Circumscripção da Capital.

DECRETO N. 8.513, DE 30 DE AGOSTO DE 1937 —
Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e Anezia Moreira Pinto, Francisco Ribeiro Pinto e Julio Pacetti Filho, para locação do predio sito á Praça Conego Siqueira, n. 12, em Cunha, occupado pela Delegacia de Policia local.

DECRETO N. 8.514, DE 30 DE AGOSTO DE 1937. —
Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Chrysogono de Castro Corrêa, para locação do predio sito á rua Cel. Irlandino Barbosa s.n., em Ituverava, destinado ao funcionamento da delegacia de policia local.

DECRETO N. 8.519, DE 31 DE AGOSTO DE 1937 —
Suspende a execução do Capitulo IX do Regulamento approved pelo decreto n. 8.388, de 1.º de julho de 1937.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos proferidos pelo sr. Governador do Estado — Despacho do sr. Secretario do Governo.

JUSTIÇA — Decretos de 30 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Directoria do Expediente — Requerimentos despachados — Junta Commercial.

Departamento das Municipalidades — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações ás Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual de Trabalho — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.ª directoria — 1.ª Secção — Actos — Portaria — Reque-

rimentos despachados — 2.ª Secção — Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — Requerimento despachado — 3.ª Secção — Requerimentos despachados — Superintendencia de Ordem Política e Social — Requerimentos despachados — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 193.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 2 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Despachos do sr. Secretario — Directoria Geral do Thesouro — Despachos — Directoria Geral da Despesa — Ordens de pagamento — Titulos e portarias de licença averbados — Directoria Geral da Receita — Taxas dos Serviços de Aguas e Esgotos — Taxa de Fiscalização de Vinhos — 1.ª Directoria — Despachos — 1.ª e 4.ª Comissões Julgadoras — Decisões — 2.ª Directoria — Despachos — 4.ª Divisão — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões Negativas — Despachos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Directoria de Terras, Colonização e Imigração — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente da 1.ª e 2.ª Directorias — 3.ª Directoria — 1.ª Secção. — Contabilidade — Sub-Directoria Geral — Almojarifado — Comissão de Assistencia Hospitalar.

Directoria do Ensino — Protocolo e Archivo. Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papeis entrados e despachados — Officios. Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Archivo e Informaçoes — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria de Contabilidade — Extracto de empenhos n. 135.

Departamento de Estradas de Rodagem — Relação n. 103.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO — Expediente da Secretaria — Demonstração de Pagamentos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Lei. n. 3.628 — Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras

Publicas — Departamento de Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Hygiene.

EDITAES
BALANCETES

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO — 44.ª sessão ordinaria em 31 de agosto de 1937 — Presidencia do sr. Renato Netto — Secretarios os srs.: Antenor Gandra e Toledo Artigas — Expediente — Discursos dos srs. Pinto Antunes, Sebastião Medeiros e Motta Filho — Ordem do dia 1-9-937.

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR.
1.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.

EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.
RECEDEDORIA FEDERAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão de Camaras Conjunctas.

Presidencia — Nomeação — Despachos — Requerimentos despachados.

Secretaria — Movimento de Juizes — Concurso — Sessão Plenaria — Escala de Officiaes de Justiça — Justificação de faltas — Ordem do dia: da 1.ª Camara em 2 — Autos entrados em 30 e preparos — Expediente — Requerimentos despachados — 1.º Officio — 3.º Officio.

Corregedoria Geral da Justiça — Despachos. Procuradoria Geral do Estado — Officios — Despachos — Pareceres.

Procuradoria Fiscal da Fazenda — Razões. EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3.033, DE 30 DE AGOSTO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, á Secretaria da Educação e Saude Publica, no Thesouro do Estado, o credito especial de cem contos de réis (100:000:000), destinado a adquirir, por compra aos herdeiros de Emygdio Falchi, o terreno situado na quadra comprehendida pelas ruas Icabu', Indayá, Ingahy e Ibi-cuby, em Villa Prudente, nesta Capital.

Mede dito terreno 4.121,52 metros quadrados e destina-se á construção do edificio para o grupo escolar.

Artigo 2.º — O Poder Executivo realizará as operações de credito que se tornarem necessarias ao cumprimento da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Cantídio de Moura Campos.

Clevis Ribeiro

Publicada na Secretaria da Educação e Saude Publica, aos 30 de agosto de 1937.

A. Meirelles Reis Filho,

Director Geral

Comissão de Assistencia Hospitalar
do Estado de São Paulo

Praça Ramos de Azevedo n. 16 — 4.º andar
Telephone, 4-4959

LEI N. 3.034, DE 30 DE AGOSTO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam mantidos, a titulo precario, os cursos complementares, annexos aos Gymnasios de Campinas e Ribeirão Preto e installados nos termos do decreto n. 7.727, de 30 de junho de 1936.

Art. 2.º — O professor, designado ou contractado para qualquer desses cursos, perceberá os vencimentos de doze contos de réis (12:000:000) annuaes.

Paragraphe 1.º — Perceberá a gratificação annual de seis contos de réis (6:000:000) o professor que pertença ao quadro do magisterio official e seja, sem prejuizo das funções do cargo effectivo, designado para o curso complementar.

Paragraphe 2.º — O professor contractado, que accumule regencia de cadeiras, terá, pela accumulacão, direito a gratificação identica.

Artigo 3.º — O regimen de vencimentos e gratificações, instituido no artigo anterior, abrangerá o periodo já decorrido desde 1.º de julho de 1937.

Artigo 4.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Thesouro do Estado, em favor da Secretaria da Educação e Saude Publica, o credito especial de trinta contos de réis (30:000:000) e a realizar as necessarias operações financeiras, para o cumprimento da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Cantídio de Moura Campos.

Clevis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Educação e Saude Publica, aos 30 de agosto de 1937.

A. Meirelles Reis Filho,

Director Geral.

LEI N. 3.037, DE 30 DE AGOSTO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, á Secretaria da Segurança Publica, no Thesouro do Estado, o credito de duzentos contos de réis (200:000:000), supplementar á verba n. 246, titulo XIX, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, letra a, da lei orçamentaria actual.

Destina-se o credito ás despesas com a alimentacão dos presos recolhidos á Cadeia Publica do Estado.

Artigo 2.º — Realizará o Poder Executivo as operações de credito necessarias ao cumprimento desta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.

Arthur Leite de Barros Junior.

Clevis Ribeiro.

Publicada na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, aos 31 de agosto de 1937.

Climaco Pereira,

Director Geral.

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA
DO ESTADO 65000

AS TERRAS DEVOLUTAS

SUBSIDIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE

de autoria do Dr. M. P. Siqueira Campos M. D.
Procurador de Terras do Estado 30000
A' venda na IMPRENSA OFFICIAL e nas officinas Livrarias da cidade. — — —